



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 10 de julho de 2020.

Memorando Circular nº 46/2020 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações sobre o Desfazimento de Livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

De acordo com o Decreto Municipal nº 36.999/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 03/07/2020, que regulamenta o desfazimento de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), orientamos que o procedimento de descarte/desfazimento deve ser uma decisão conjunta entre a Unidade Escolar e os membros do Conselho Escolar, visto que a participação efetiva é fundamental para que haja transparência.

Destacamos que devem ser observados ainda os seguintes procedimentos neste processo:

- Os livros recebidos pelo PNLD, que já contarem com mais de 4 (quatro) anos de vida útil, conforme previsto pelo Informe nº 07/2019 – COARE/FNDE, assim como pela legislação vigente, serão classificados para reaproveitamento ou para desfazimento, na forma estabelecida no Decreto;
- A classificação dos livros que já tiverem atingido o tempo de vida útil, como ociosos ou irrecuperáveis, será feita pelo Conselho Escolar após verificação dos mesmos, sendo ocioso, o livro que se encontrar em boas condições de uso; e irrecuperável, o livro que tiver perdido suas características por deterioração, inviabilidade econômica de recuperação ou por obsolescência.
- As Unidades Escolares, juntamente com o Conselho Escolar, deverão elaborar ata de registro denominada **Ata de Desfazimento**, contendo a relação detalhada dos livros e o motivo de descarte dos livros irrecuperáveis;

Diante disso, solicitamos que as escolas procedam conforme as orientações estabelecidas no Decreto e elaborem Guia de Remessa, conforme modelo anexo, em 3 (três) vias, sendo:

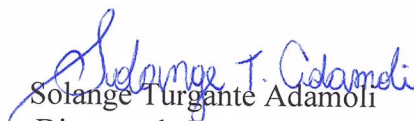


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


- ✓ 1ª via: Arquivar na Unidade Escolar;
- ✓ 2ª via: Encaminhar ao DOEP – Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos, por e-mail: currículo.doep@gmail.com ;
- ✓ 3ª via: Entregar ao responsável pela retirada.

Quaisquer outras dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos, pelo número de telefone 2475-7317.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábiana Costa
Subsecretária da Educação

